



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS (ICAQF)

PORTARIA CONGREGAÇÃO ICAQF N. 2199/2024

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Paritária de Alimentação e revoga as Portarias da Congregação ICAQF 1664/2022, 2187/2022 e 2586/2022

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS DIADEMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 3.522, DOU nº 171, Seção 2, de 6 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.015044/2024-92,
CONSIDERANDO deliberação da Congregação em reunião de 06 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a a recomposição da Comissão Paritária de Alimentação, do campus Diadema.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão os seguintes membros:

- I - **Prof. Dr. Maximilian Serguei Mesquita** (docente)
- II - **Profª. Drª. Laura Plazas Tovar** (docente)
- III - **Natália Nakao** (gestora titular do contrato do Restaurante Universitário)
- IV - **Joice Kelly Pereira Garcês** (gestora Suplente do contrato do Restaurante Universitário)
- V - **Alicya Evangelista Clemente da Silva** (discente)

Art. 3º Revogar as Portarias da Congregação ICAQF 1664/2022, 2187/2022 e 2586/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. DÁRIO SANTOS JÚNIOR

Presidente da Congregação do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas
Unifesp campus Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Presidente da Congregação**, em 13/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2198629** e o código CRC **64C6FBC8**.

